



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DEZESSEIS DE NOVEMBRO

Emenda Impositiva Nº 02/2023

João de Moura Arce, Marlene Fenner, Luiz Carlos Medeiros de Souza Vereadores integrante do MDB, encaminha ao Plenário no ensejo de que, após discutida e votada, seja aprovada a seguinte:

EMENDA IMPOSITIVA A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL- Nº01/2023

Projeto de Lei nº	02/2023
Origem:	Poder Executivo Municipal
Emenda ao Orçamento nº:	02/2023
Beneficiário:	Secretaria municipal da saúde
Justificativa: Quanto a iniciativa: A Emenda Constitucional nº 86, de 17 de março de 2015, inseriu novas disposições nos arts. 165 e 166 da Constituição Federal, determinando a obrigatoriedade de execução das programações orçamentárias derivadas de emendas individuais. Portanto, as leis orçamentárias, doravante, passam a ser mistas: autorizativas e impositivas. Poderão ser aprovadas emendas individuais e impositivas até o limite máximo de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da Receita Corrente Líquida (RCL) prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo. Desse percentual, a metade, 0,6% (seis décimos por cento) deverá ser aplicado nas Ações e Serviços Públicos em Saúde (ASPS), sendo vetado o financiamento de despesas de pessoal, salários ou encargos. Quanto ao mérito da presente emenda: <u>Emenda Participativa que objetiva disponibilizar o recurso de R\$ 37.500,00 para atender as demandas com maior necessidade dos usuários da Secretaria Municipal de Saúde, com Endodontia insciva canina, Endodontia de pré-molares e molares, próteses dentaria parcial removível superior e inferior, próteses dentaria total superior e inferior, medicamentos fora da farmácia básica (éticos), consultas especializadas e cirurgias.</u>	

RESUMO DA EMENDA:

Valor aumentado de Dotações: R\$ 37.500,00		
Marcar com um "X" a situação do Crédito Orçamentário		
Crédito Orçamentário -	Novo ()	Suplementado (x)

Identificação do Crédito Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	05	Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária:	060A	Unidades subordinadas
Função:	0010	Secretaria de saúde
Subfunção:	019	
Programa:	339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Ação:		
Natureza da Despesa:	33393390	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valores Iniciais:	R\$	
Emenda (+):	R\$	37.950.00
Valores Propostos:	R\$	37.950.00



Avenida Independência, 1499 - Fone/Fax: (55) 3362-1080

e-mail: camaradeznov@gmail.com.br - CEP 97845-000 - CNPJ : 01.059.283/0001-00



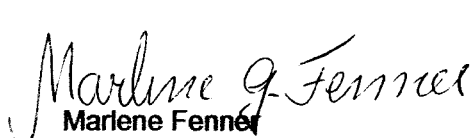
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DEZESSEIS DE NOVEMBRO

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO		
Identificação do Crédito Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	99	Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária:	9999	Reserva de Contingência
Função:	0099	
Subfunção:	0999	
Programa:	9999	
Ação:	9999	Reserva de Contingência para Emendas Impositivas
Natureza da Despesa:	9999999900	Reserva de Contingência e Reserva do RPPS
Vínculo: (01: Recurso Livre); (40: Recurso Asps)	40	Recurso Asps
Valores Iniciais:	R\$	37.950.00
Emenda (-):	R\$	37.950.00
Valores Propostos:	R\$	37.950.00

Câmara Municipal de Vereadores de Dezesseis de Novembro 20 de Janeiro de 2023.


Marlene Fenner


João Arce

Luiz Carlos Medeiros

Vereadores de MDB

CÂMARA DE VEREADORES
DEZESSEIS DE NOVEMBRO
Recebido 13/01/23 Hrs ____
Protocolo nº ____
Secretário ____
Lido no Sessão ____
Encaminhado para ____
Assinatura ____

